



DECRETO Nº 27 DE 2017.

Ementa: DISPÕE SOBRE O PUNTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.57, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 10 de outubro de 2017.


DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito